



TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO:

Locação do Imóvel não Residencial, Localizado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 987, Bairro: Barraca, Zona Urbana, CEP: 68.760-000, no Município de Marapanim – Pá, destinado ao Funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no período de 12 meses, a começar do dia 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1- O IMÓVEL CONTÉM:

- 01(uma) sala;
- 02 (duas) cozinha;
- 03(três) quartos, sendo uma suíte;
- 02 (dois) banheiro;

3 – JUSTIFICATIVA

No sentido de promover a identificação de imóveis que possa atender com qualidade a demanda existente, foi constituído um grupo de trabalho cuja atividade envolve a avaliação e a indicação deste imóvel, ficando o mesmo adequado dentre os atualmente ofertados no mercado imobiliário a prestar este serviço em ótimo acesso à demanda desta comunidade.

Localizado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 987, Bairro: Barraca, Zona Urbana, CEP: 68.760-000, no Município de Marapanim – Pá.

O procedimento faz-se necessário ainda, em virtude de o município não dispor de imóvel próprio para tal finalidade e ainda em virtude das características, localização (próximo às áreas de atuação dos profissionais), dimensões e destinações dos imóveis, impossibilitando desta forma que o interesse público seja satisfeito através de outros imóveis que não os escolhidos. Desta forma, diante das peculiaridades e obrigações a serem observadas, torna-se dispensável a licitação, conforme dispõe o art. 24, X, Lei n.º 8.666/1993.

“É dispensável a licitação: [...] X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas



necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

As condições citadas do imóvel foram fornecidas pelos técnicos da **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, através do laudo de avaliação imobiliária assinada pelo Técnico Responsável da Secretaria de Obras.

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA

EXERCÍCIO 2023:

Órgão 0301: Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional programática: 08 244 0137 2.050 Serviço Básico Fixo — PBF/CRAS

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física

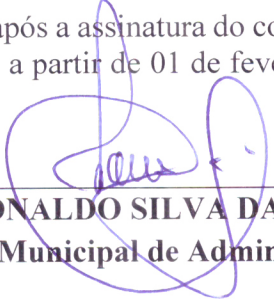
Sub Elemento: 3.3.90.36.15 Locação de Imóvel

5 – QUANTITATIVO E CUSTO ESTIMADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação do Imóvel não Residencial, Localizado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 987, Bairro: Barraca, Zona Urbana, CEP: 68.760-000, no Município de Marapanim – Pará, destinado ao Funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.	MÊS	11	R\$ 1.500,00	R\$ 16.500,00

6 – DA FORMA E PRAZO DE VIGENCIA

A entrega do referido imóvel dar-se-á após a assinatura do contrato de locação, mediante entrega das chaves aos locatários, iniciando-se a partir de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.


PAULO RONALDO SILVA DA COSTA
Secretaria Municipal de Administração